



**Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Samuel de Melo Freitas**

INDICAÇÃO Nº _____, DE 22 DE MAIO DE 2025

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, apontando a necessidade de se realizar **a adoção de medidas para substituir a utilização de fogos de artifício com emissão sonora, ainda que de baixa intensidade, por alternativas mais sustentáveis e inclusivas**, tais como **shows de luzes e fogos de vista (exclusivamente visuais)**, durante os eventos oficiais promovidos pelo município, como a virada de ano e o aniversário da cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender às crescentes reclamações da população quanto ao descumprimento da **Lei Municipal nº 1.230/2020**, que proíbe o manuseio, a queima e a soltura de fogos de artifício de efeito sonoro ruidoso no Município de Pedra Preta - MT.

Embora haja alegações de que os fogos utilizados sejam de baixa propagação sonora, na prática o que se percebe são estampidos de forte impacto, causando desconforto à população, além de gerar sofrimento a pessoas com hipersensibilidade auditiva, como idosos, crianças, pessoas com transtorno do espectro autista (TEA), bem como aos animais.

Diante disso, sugerimos que o Município adote práticas modernas, sustentáveis e inclusivas, como já ocorre em várias cidades brasileiras, que vêm substituindo os fogos barulhentos por alternativas tecnológicas e visuais que mantêm o encanto das festividades, sem causar impactos negativos à coletividade.


Samuel de Melo Freitas
VEREADOR